



Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA Nº 030, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO –  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o art. 66, inciso II, alínea a), da Lei Complementar  
007/2023, de 25 de outubro de 2023, que dispõe sobre a Reformulação do Plano de Cargos,  
Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS,

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1.º** - ENQUADRAR as servidoras DENISE VIEIRA MUSSOPAPO DE JESUS, inscrita no CPF  
sob n.º 976.XXX.XXX-68, e MAYSA EMANUELLE AVELINO BERNARDINO, inscrita no CPF sob n.º  
033.XXX.XXX-88, no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível II, do Quadro  
Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

**ARTIGO 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de  
Mato Grosso do Sul, 01 de novembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

RUY FERNANDES CASTELO BRANCO  
1º Secretário